

	HORAS	A R\$	R\$
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

H. No. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18							
19	07:00	11:00	12:12	17:00			
20	07:00	11:10	12:22	17:00			
21	07:00	12:05	13:17	17:00			
22	-	-	-	-			
23	-	-	-	-			
24	07:00	11:00	12:42	17:00			
25	07:00	11:00	12:16	17:00			
26	07:00	11:10	12:22	17:00			
27	07:00	11:05	12:17	17:00			
28	07:00	11:00	12:12	17:00			
29	-	-	-	-			
30	-	-	-	-			
31	07:00	11:14	12:25	17:00			

Recebi o saldo acima mencionado  
 DATA 08/08/23 *L. Pa. Souza da Silva*  
 Assinatura do Empregado  
 REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

ECCO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIREL  
 CNPJ: 32.708.178/0001-88  
 CC: LIMPEZA  
 Mensalista


Folha Mensal  
 Julho de 2023

Código: 171  
 Nome do Funcionario: EVA FLOZINA DA SILVA  
 Auxiliar de Servicos Gerais  
 CBO: 514320  
 Admissão: 26/04/2022  
 Departamento: 12  
 Faltas: 1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	88,00	613,60	
512	COPEIRAGEM	63,60	63,60	
806	MEDIA HORAS FERIAS	713,69	713,69	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	237,90	9,40
53	MENSALIDADE SEGURO	9,40		877,68
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		110,30
9383	DESC VALE ALIMENTACAO	110,30		73,91
812	INSS FERIAS	7,77		1,13
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		
998	I.N.S.S.	7,50		46,02

Total de Vencimentos		Total de Descontos
1.628,79		1.118,44
Valor Líquido	510,35	

ITPAU 341  
 Conta: 14429-4  
 Agência: 3872 - 0  
 Salário Base: 1.534,00  
 Sal. Conte. INSS: 1.565,19  
 Base Calc. FGTS: 1.565,19  
 FGTS do Mês: 125,20  
 Base Calc. RPPR: 566,45  
 Faltas RPPR: 0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
 Data: 28/08/23  
 Assinatura do Funcionário: 

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: EVA FLOZINA DA SILVA

2 - EMPRESA: ECO BRASIL TERMOERIZADORES DE LIMPEZA EIRELI

3 - FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

4 - DATA DE ADMISSÃO: 26/04/2022

5 - PARTE DA FICHA DE EPI

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI(s), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto falso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontrar, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do Trabalho caso ocorra alteração que tome impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P		D	DATA
19/10/2022	2	LUVAS Latex	15532	X			Eva		
01/03/2023	2	LUVAS LATEX	13858	X			Eva		
01/03/2023	1	SAPATO SOFT	41898	X			Eva		
01/03/2023	1	MOTELO SVAQ	35338	X			Eva		
01/03/2023	1	OCULOS	9122	X			Eva		
01/03/2023	1	OCULOS	5826	X			Eva		
24/03/2023	2	LUVAS	13858	X			Eva		
22/05/2023	1	Camiseta	-				Eva		
22/05/2023	2	luvas	13858				Eva		
05/06/23	2	LUVAS	13858	X			Eva		
08/08/23	2	LUVAS	13959				Eva		